



Câmara Municipal de Santana do Itararé PR

Rua: Vereador Vergílio de Sene, 38 – Bairro Portal dos Ipês, fone: 43.3526.1302
Santana do Itararé – Paraná

② *original*

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022.
PROCESSO Nº. 002/2022.

OBJETO: A Câmara Municipal contratar mediante dispensa de licitação em razão do valor da contratada para fim de fornecimento de Gêneros de Higiene, limpeza e alimentos para período de maio/2022 à dezembro/2022, descrito no processo para Câmara Municipal de Santana do Itararé – PR, visando atender as necessidades dos trabalhos do Legislativo.

EMPRESA CONTRATADA.

L FERRAZ DE OLIVEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS - ME empresa inscrita no CNPJ. 06.298.429/0001-93, com sede a Rua São Paulo, nº130, centro, Santana do Itararé – PR, CEP. 84.970-000, representada pelo Sra. Luciana Ferraz de Oliveira, RG. 6.221.805-3, inscrito CPF. 872.000.589-04.

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Santana do Itararé PR

Rua: Vereador Vergílio de Sene, 38 – Bairro Portal dos Ipês, fone: 43.3526.1302
Santana do Itararé – Paraná

2022

JUSTIFICATIVA

Abertura Processo: Dispensa de Licitação nº. 001/2022.

Necessidade: Contratação de Empresa objetivando a aquisição de Gêneros de Higiene, limpeza e alimentos para período de Maio/2022 a dezembro/2022, descrito no processo para Câmara Municipal de Santana do Itararé – PR, visando atender as necessidades dos trabalhos do Legislativo.

Fundamento legal: Lei Federal nº. 8.666/93 previstos no Artigo 24.

Justifica-se a presente abertura de Processo de Dispensa de Licitação em função do valor a ser pago na aquisição dos materiais de consumo visando atender a necessidade da Câmara Municipal.

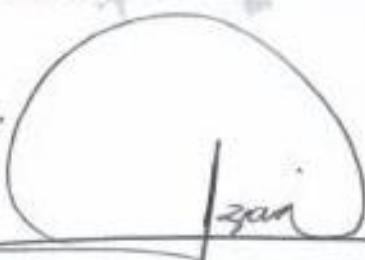
Considerando também a necessidades de aquisição de Gêneros de Higiene, limpeza e alimentos, visando o bom andamento dos trabalhos do Legislativo Municipal e continuidade do serviço público.

Considerando ainda que já estejamos com falta de Gêneros de Higiene, limpeza e alimentos, em razão de se ter alcançado o valor do último contrato e precisamos adiantar para que futuramente não faltem os referidos materiais quando necessário, buscando atender os trâmites legais que norteiam o certame.

E solicita do Departamento de Administração juntamente com a comissão de licitação para tomar as providências cabíveis referente ao assunto em epígrafe.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 18 de Maio de 2022.

Gabinete da Presidência,



Anderson Eduardo Izac
Presidente